

Avenida XI de Agosto, 130, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará à leilão o bem abaixo descrito e avaliado em R\$ 140.000,00, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer. Assim, pelo presente edital fica o requerido supracitado, bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, intimado da designação supra, caso não localizado para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia 27 de julho, às 13:30 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local. Descrição do bem: Matrícula 26.838: Lote de Terreno sob o nº 02, Quadra B do Loteamento Mirante de São Guilherme, situado neste Município e Comarca de Tietê, com área de 250 metros quadrados, com frente para a Rua 1; Avaliação do bem: R\$ 140.000,00, quantia esta que sofrerá correção monetária até a data do leilão. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tietê, aos 23 de maio de 2017.

VARGEM GRANDE DO SUL

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0003628-03.2008.8.26.0653

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Christian Robinson Teixeira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Américo Passadore Pedrosa, RUA JOSÉ BARROS MAGALDI, 1247, JARDIM NOVO SANTO AMARO - CEP 05815-010, São Paulo-SP, CPF 507.764.016-53, RG 248384156, nascido em 16/04/1975, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, pai Osmar José Pedrosa, mãe Cleyde Passadore Pedrosa, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Ana Bernardinelli Ferreira e outros, alegando em síntese: que os requerentes são partes legítimas, tendo em vista que os bens arrecadados pela massa falida são insuficientes para pagá-los. Em 04/04/2003, passando por dificuldades financeiras, a primeira requerida ingressou com pedido de concessão de concordata preventiva, o que lhe foi concedido e, analisando os documentos, verificou-se que na mesma foi efetuada a venda do imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul, 212. Requer a anulação da venda do imóvel objeto da matrícula nº 7.964, tornando-a ineficaz com relação à massa falida, restaurando o status quo ante, revertendo o bem em favor do acervo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSE FERNANDO ROCHA COSSI, REQUERIDO POR JOSE HENRIQUE ROCHA COSSI - PROCESSO Nº0002689-18.2011.8.26.0653.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Silos de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por r. sentença proferida em 28/11/2013, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSE FERNANDO ROCHA COSSI, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jose Henrique Rocha Cossi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

VARGEM GRANDE PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº:
1000602-93.2016.8.26.0654
Classe: Assunto:
Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente:
Proquitech Industria de Produtos Quimicos Reprep. Comel S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PROCESSO Nº 1000602-93.2016.8.26.0654

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/05), expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. PROCESSO Nº 1000602-93.2016.8.26.0654 A Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti, MMA. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam convocados todos os credores da empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. Em Recuperação Judicial (RECUPERANDA), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira

convocação no Centro Mariápolis Ginetta, situado na Rua José Coelho Cajás, nº 55, Mariápolis Ginetta, Vargem Grande Paulista - SP, 06730-000 (Mapa - link: <https://www.mgaconsultoria.com.br/mapa-proquitec>), no dia 12 de junho de 2017, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 26 de junho de 2017, às 10:00 horas (com início do credenciamento dos credores para participação às 09:00 horas) ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 1595/1634, ou junto ao Administrador Judicial (Maurício Galvão de Andrade) através do site www.mgaconsultoria.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial no e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br ou no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua Jaceru, 384, cj. 204 Brooklin, São Paulo/SP, Tel: (11) 3360-0500, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. I. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 09 de maio de 2017.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:
1000951-96.2016.8.26.0654
Classe Assunto:
Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela
Requerente:
Celia Pereira da Silva
Requerido:
Paulo da Cruz Jorge Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULO DA CRUZ JORGE SILVA, REQUERIDO POR CELIA PEREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº1000951-96.2016.8.26.0654.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/05/2017 20:06:24, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULO DA CRUZ JORGE SILVA, CPF 060.143.828-01, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). CELIA PEREIRA DA SILVA, RG 14187964-6. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 19 de maio de 2017.

VINHEDO

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:
3000758-71.2012.8.26.0659
Classe: Assunto:
Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Exequente:
Banco Bradesco S/A
Executado:
So Futebol Brasil Comercio de Confeccoes e Materiais Esportivos Ltda Me e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 3000758-71.2012.8.26.0659

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc.
